



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.266, de 31 de Janeiro de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378 de 05 de Dezembro de 2013, **DECRETA**:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

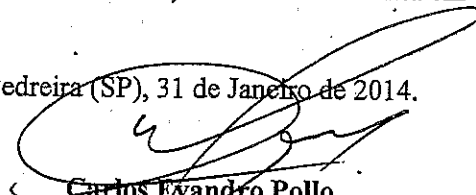
02.04.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	6.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	260.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.07.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.09.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.500,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	500,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.500,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.000,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	3.500,00
Total.....		R\$	287.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.09.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.19.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	87.000,00
Total.....		R\$	287.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Janeiro de 2014.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


Luis Antonio Cozer
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos